

TERMO ADITIVO N.º 083/2018
CONTRATO Nº 098/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2017
Processo no LC n.º 062/2017 – Homologado em 09/05/2017

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação para composição da merenda, junto ao complexo escolar do Município de Pato Bragado.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato, celebrado em 09/05/2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, já qualificados no Contrato original, nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Educação e Cultura, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Prazo de vigência do contrato, previsto na cláusula terceira do Contrato Original, fica prorrogado por mais 2 meses encerrando-se em 09 de julho de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

De Brasília – DF para, Pato Bragado - PR, em 08 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME – CONTRATADA